

Ata Nº 596 – Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** que aconteceu presencialmente na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patricia da Costa Oliveira, Bruno Figueredo Arceno, Djaíza Gomes de Sá Souza, Leandro Teixeira Ghilardi, Mário Tetto Pereira Neto, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Grasiela Aparecida Teixeira, João Carlos Alves dos Passos, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Maria Helena Bittencourt, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes também: Paulo Edson de Oliveira Cavalcante, conselheiro tutelar e Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 594 e Ata da Reunião Ordinária nº 595. Foram aprovadas as atas das reuniões ordinárias de dezenove de abril e de três de maio. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Memorando nº16.899, Despacho Quatro, de três de maio, enviado ao Conselho Tutelar informando que conforme o retorno da Secretaria de Gestão Administrativa, o disposto na Lei 1.033/91, a qual cria o Conselho Tutelar não prevê o afastamento sem remuneração, no Art. 30, em seu § 3º, evidencia que o conselheiro tem direito a 13º salário e férias anuais, vejamos: Art. 30º O Conselho atenderá informalmente as partes, mantendo registros das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em Ata apenas o essencial. (...) § 3º O conselheiro passará a gozar do direito ao 13º salário, bem como, direito a férias anuais, cuja incidência será efetivada a partir da publicação da presente Lei. (Redação dada pela Lei nº 2147/2002), desta forma, opina-se pela impossibilidade do afastamento sem remuneração da conselheira em questão, devendo a mesma, caso queira se afastar de suas atividades, solicitar gozo das férias anuais no período solicitado, devendo ainda ser observado se há saldo de férias a serem gozadas, sendo assim, este CMDCA revogará a convocação da suplência, e ficará no aguardo da decisão da conselheira Karin; E-mail de três de maio, enviado a Sra. Sandra Narciso, suplente de conselheiro tutelar, informando que conforme o retorno da Secretaria de Gestão Administrativa, o disposto na Lei 1.033/91, a qual cria o Conselho Tutelar, não prevê o afastamento sem remuneração, que no Art. 30, em seu § 3º, evidencia que o conselheiro tem direito a 13º salário e férias anuais, vejamos: Art. 30º O Conselho atenderá informalmente as partes, mantendo registros das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em Ata apenas o essencial. (...) § 3º O conselheiro passará a gozar do direito ao 13º salário, bem como, direito a férias anuais, cuja incidência será efetivada a partir da publicação da presente Lei. (Redação dada pela Lei nº 2147/2002), desta forma, opina-se pela impossibilidade do afastamento sem remuneração da conselheira em questão, devendo a mesma, caso queira se afastar de suas atividades, solicitar gozo das férias anuais no período solicitado, devendo ainda ser observado se há saldo de férias a serem gozadas, sendo assim, este CMDCA revoga a convocação da suplência na data solicitada; E-mail de quatro de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação das atas de Dois Mil e Vinte no site da Prefeitura – Página do CMDCA; E-mail de quatro de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação da ata nº587/2021, no site da Prefeitura – Página do CMDCA; E-mail de quatro de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação das atas de Dois Mil e Vinte e Dois, no site da Prefeitura – Página do CMDCA; Memorando nº19.888, de quatro de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando atenção a sede do Conselho Tutelar, no que diz respeito a entrega de materiais de expediente e a manutenção de ar-condicionados e alguns outros reparos necessários para o bom funcionamento do órgão, informando que este pedido já foi realizado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Casa da Família, através do Memorando 11.792/2022 e informando que o

Conselho Tutelar informou que a solicitação não foi atendida, conforme o Memorando 15.550/2022, sendo assim, este CMDCA solicita que os pedidos sejam atendidos num prazo máximo de trinta dias; E-mail de quatro de maio, enviado a Câmara de Vereadores, encaminhando as atas de dezembro de Dois Mil e Vinte e Um; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para o Juizado da Infância e Juventude; para a Ordem dos Advogados do Brasil e para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca; E-mail de quatro de maio, enviado a Câmara de Vereadores, encaminhando as atas de janeiro, fevereiro e março de Dois Mil e Vinte e Dois; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para o Juizado da Infância e Juventude; para a Ordem dos Advogados do Brasil e para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca; E-mail de cinco de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação do Edital nº001/2022 – Edital de Chancela, no site da Prefeitura – Página do CMDCA; Memorando nº20.358, de seis de maio, enviado a Secretaria de Educação, informando sobre o Primeiro Curso de Capacitação/Formação da Escuta Especializada para os profissionais da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, informando que a escuta especializada é uma exigência da Lei nº 13.431/2017 e tem como objetivo evitar a “revitimização” de crianças e adolescentes que sofreram ou foram testemunhas de violência, que inclusive, para que se evite o dano ou se minimize o trauma sofridos, informando que a mencionada lei determina que o procedimento de escuta especializada deve ser realizado por profissionais da rede de proteção devidamente qualificados, que o curso de formação trará para o profissional uma intervenção com mais qualificação teórico-prática e comprometida com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos, e solicitando a indicação de até cinco profissionais (psicólogos, assistentes sociais ou psicopedagogos, dentre outros) e informando que o curso será realizado entre os dias vinte e três e vinte e quatro de maio, das oito às doze e das treze às dezessete horas, na Câmara de Vereadores, que as vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/vBUHcpea2uFjz2SB9>; Com o mesmo conteúdo foram enviados: Memorando nº20.359 para a Secretaria de Saúde; Memorando nº20.360 para o Conselho Tutelar; Memorando nº20.341 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Casa da Família, E-mail ao CMDCA e E-mail a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Memorando nº17.538, Despacho Quatro, de nove de maio, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa informando que este CMDCA acatará a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que manifesta-se pela impossibilidade do afastamento pretendido pela Conselheira Tutelar Karin Schwengber, em razão dos fundamentos contidos no parecer exarado através do Memorando nº17.538, Despacho Dois; E-mail de dez de maio enviado a Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE, informando que a documentação para certificação de Registro e Qualificação está correta, porém o projeto precisa ser revisto nos seguintes pontos: como o Projeto Preparação para o Mundo do Trabalho será realizado nas escolas municipais e estaduais que aderirem ao mesmo, será necessário solicitar uma carta de anuência da Secretaria de Educação para a execução do projeto, o histórico deve ser revisto, pois fala apenas da fundadora e não da instituição, deve ser revista a questão da faixa etária, visto que ainda continua-se apontando que o projeto é também para pessoas com mais de dezoito anos, os quadros de valores não estão preenchidos, nem o quadro de pessoal, rever a metodologia, pois está confusa, contraditória com as informações anteriores e voltada para o público universitário e verificar a correção ortográfica, e aproveitando para informar que este CMDCA aguardará o projeto revisto para dar continuidade ao processo de Registro e Qualificação e Inscrição de Projeto; E-mail de dez de maio, enviado a 4ª Promotoria de Justiça, respondendo ao Ofício nº0213/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG nº01.2022.00007015-7 que trata sobre a Escuta Especializada; Memorando nº20.917, de dez de maio, enviado ao Conselho Tutelar informando que este CMDCA recebeu o Atendimento nº 2.759/2022, que trata sobre

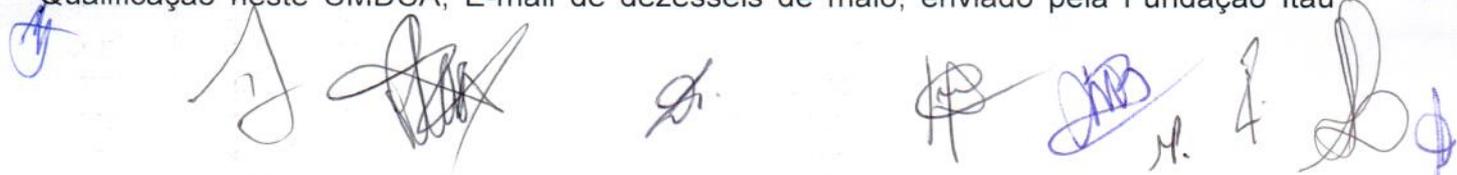


Relato de Atendimento na sede do Conselho Tutelar e questionando quais os conselheiros que estavam na sede no dia cinco de maio de Dois Mil e Vinte e Dois, às quatorze horas, dia da denúncia; E-mail de dez de maio, enviado para a Geração de Emprego e Renda – GERAR, encaminhando o Certificado de Inscrição do Projeto Esquenta; Memorando nº20.953, de dez de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Certificado de Inscrição do Projeto Serviço de Acolhimento Institucional Lar da Criança e do Adolescente; E-mail de dez de maio, enviado a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social informando que o Primeiro Curso de Capacitação e Formação da Escuta Especializada para os profissionais da rede de cuidado, será realizado nos dias vinte e três e vinte e quatro de maio, das oito às doze e das treze às dezessete horas, na Câmara de Vereadores, as vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas através do link abaixo disponibilizado. Link: <https://forms.gle/vBUHcpea2uFjz2SB9>; E-mail de onze de maio, enviado a Câmara de Vereadores solicitando espaço do auditório da Câmara de Vereadores, para que este CMDCA possa realizar três eventos importantes para a Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente, primeiro: Encontro para discussão de Medidas Socioeducativas, dia dezessete de Maio, das quatorze às dezessete horas; segundo: Encontro para devolutiva do Seminário de Escuta Especializada, dia dezoito de Maio, das quatorze às quinze e trinta horas; e terceiro: Capacitação dos profissionais que trabalharão diretamente com a Escuta Especializada, dias vinte e três e vinte e quatro de maio, das oito às doze e das treze às dezessete horas; E-mail de onze de maio, enviado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando que este CMDCA foi favorável a solicitação de ampliação da carga horária da coordenadora de projetos, porém há necessidade do envio do Plano de Trabalho para análise da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos; Memorando nº21.290, de onze de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que o carro do CMDCA ficará disponível, nas segundas-feiras pela manhã e todos os dias da semana na parte da tarde, para o Lar do Adolescente e da Criança, até a contratação de serviços de transportes; Atendimento nº2.118, de onze de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Ouvidoria e a Sra. Pamela Costa Marques, com a resposta a denúncia contra o conselheiro Maurício Rafael Coelho; E-mail de onze de maio, enviado a Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente convidando para a Reunião sobre Medidas Socioeducativas, na Câmara de Vereadores, dia dezessete de maio, das quatorze às dezessete horas; Circular nº21.376, de onze de maio, convidando secretarias para participarem da Reunião sobre Medidas Socioeducativas, na Câmara de Vereadores, dia dezessete de maio, das quatorze às dezessete horas; E-mail de doze de maio, enviado a Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT informando que após análise da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, foi identificada a falta de alguns documentos: antecedentes criminais; alvará sanitário; certidões negativas Estadual e Municipal atualizadas; FGTS atualizado e que após a entrega via e-mail dos documentos solicitados, o processo passará novamente pela Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação para depois ser liberado o certificado; Memorando nº15.553, de doze de maio, enviado ao Conselho Tutelar, informando que foi enviado memorando para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, aprovando a participação dos cinco conselheiros tutelares titulares e das duas conselheiras tutelares suplentes (se possível legalmente), no XII CONGRESSUL – Encontro de Conselheiros Tutelares e informando que quanto as outras solicitações de participação em capacitações, este CMDCA aguardará o envio de todas as informações, conforme já solicitado para o conselheiro Paulo, em reunião deste CMDCA; Memorando nº21.615, de doze de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que em Reunião Ordinária do dia dezoito de abril foram aprovadas as inscrições, no valor de Quatrocentos Reais cada, para participação dos cinco conselheiros tutelares titulares e para as duas

conselheiras tutelares suplentes, se possível legalmente, no XII CONGRESSUL – Encontro de Conselheiros Tutelares, que acontecerá em Balneário Camboriú, nos dias dez, onze, doze e treze de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois, na Universidade do Vale do Itajaí – Campus BC; Memorando nº21.557, de doze de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que o carro do CMDCA está batido e precisando de reparos e manutenção, além disso solicitando atenção a este pedido, visto que o carro do CMDCA é utilizado por algumas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, cadastradas neste conselho, para realizar visitas domiciliares e outras atividades, e o carro necessita estar em pleno funcionamento; E-mail de dez de maio, enviado a Bianca, informando que o Primeiro Curso de Capacitação e Formação da Escuta Especializada para os profissionais da rede de cuidado, será realizado nos dias vinte e três e vinte e quatro de maio, das oito às doze e das treze às dezessete horas, na Câmara de Vereadores, as vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas através do link abaixo disponibilizado. Link: <https://forms.gle/vBUHcpea2uFjz2SB9>; E-mail de treze de maio, enviado a Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente convidando para o Encontro para falar sobre Escuta Especializada na Câmara de Vereadores, dia dezoito de maio, das quatorze às quinze e trinta horas; Circular nº21.857, de treze de maio, convidando secretarias para participarem do Encontro para falar sobre Escuta Especializada na Câmara de Vereadores, dia dezoito de maio, das quatorze às quinze e trinta horas; Memorando nº21.816, de treze de maio, enviado ao Conselho Tutelar informando que a Federação Catarinense de Municípios – FECAM e as vinte e uma Associações de Municípios, com o apoio do MP, CEDCA, ACCT e Colaboradores que militam no Sistema de Garantia de Direitos, estão organizando uma capacitação aos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, cumprindo o que estabelece a Resolução nº170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no Art. 4, b) cabe aos Municípios a "formação continuada para os membros do Conselho Tutelar", por ser esta capacitação muito relevante, este CMDCA solicitou que todos os conselheiros tutelares façam suas inscrições através do link abaixo: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-il2IEIEeZ0De2Hdebs3-n7E1BuavabE4p6dAM2xQU8sagw/viewform?usp=sf_link. Documentos Recebidos: Ofício de quatro de abril, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando dos atendimentos realizados pela entidade com o carro do CMDCA todas as sextas-feiras no mês de fevereiro e março; Ofício nº05, de vinte e sete de abril, enviado ao Prefeito Municipal pela Associação de Conselheiros Tutelares – ACCT, solicitando reunião com o mesmo para tratar de assuntos referentes ao XII CONGRESSUL – Congresso de Conselheiros Tutelares da Região Sul, que acontecerá em Balneário Camboriú; Ofício de vinte e nove de abril, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando dos atendimentos realizados pela entidade com o carro do CMDCA todas as sextas-feiras no mês de abril; Ofício Circular nº23, de dois de maio, enviado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA informando que recebeu o Ofício nº 02416, oriundo da Procuradoria Regional da União da Primeira Região, por meio do qual solicita documentação/informação específica requisitada pelo Poder Judiciário na decisão judicial Processo n.º 1003753-93.2022.4.01.3400 e destacando que a decisão proferida suspende a regulamentação do CONANDA em âmbito nacional, de forma que orienta-se aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que observem a legislação estadual e municipal, bem como a própria regulamentação interna, atentando-se em cada caso se há amparo normativo que permita os editais de chancela ou autorização para captação, que nesses casos, os Conselhos devem seguir com os procedimentos conforme melhor interpretação do sistema normativo como um todo e orientação de consultoria jurídica própria, que os Conselhos de Estados e Municípios estejam promovendo editais na forma mencionada com base unicamente na regulamentação do CONANDA, orienta-se

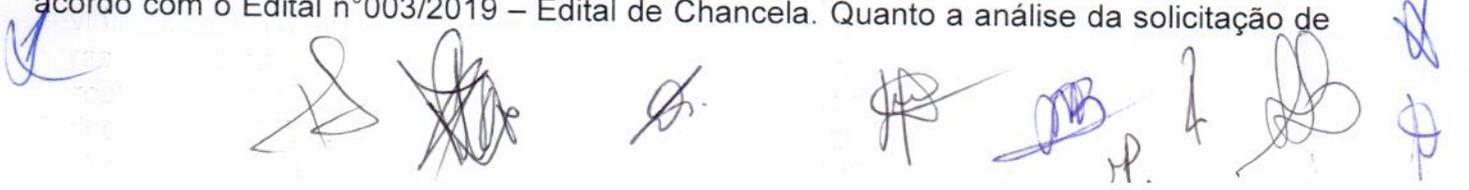
cumprimento imediato do inteiro teor da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0033787-88.2010.4.01.3400, que declarou a nulidade dos artigos doze e treze da Resolução n.º 137/2010 do CONANDA, bem como da determinação de abstenção deste Conselho em disciplinar a distribuição de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de captação direta de recursos por particulares ou por meio de doações vinculadas até que sobrevenha permissão veiculada em lei formal, até que sobrevenha decisão judicial em contrário ou permissão veiculada em lei formal devidamente aprovada pelo legislativo e solicitando encaminhamento deste documento aos Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ciência, observância, ampla divulgação e melhor cumprimento em conformidade com o sistema normativo nacional e local; Memorando n.º 15.553, Despacho Quatro, de quatro de maio, enviado pelo Conselho Tutelar solicitando a ata de aprovação da participação dos conselheiros nos eventos solicitados; E-mail de quatro de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA repassando informações sobre o XII CONGRESSUL – Congresso de Conselheiros Tutelares da Região Sul; E-mail de cinco de maio, enviado pela Fundação Abrinq informando sobre o Terceiro Congresso dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia vinte e seis de maio, das oito e trinta as dezoito horas; E-mail de seis de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA informando sobre o Ofício n.º 47/2022/CEDCA que encaminha o Ofício Circular n.º 020 e o Ofício Circular n.º 23 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que trata de nota pública contra o Projeto de Lei n.º 7553/0214 que permite a divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescente maior de quatorze anos a que se atribua ato infracional; E-mail de seis de maio, enviado pela Emancipar Divulgação informando que a Emancipar, enquanto empresa comprometida com a garantia de direitos de crianças e adolescentes está promovendo uma Capacitação, prática no sentido de qualificar para o trabalho do conselho tutelar e a articulação com a rede de atendimento do município, gerando dados concretos de violações de direitos contra a criança /adolescente, tendo ênfase na atribuição do profissional; Atendimento n.º 2.759, de seis de maio, enviado pela Ouvidoria, com denúncia contra atendimento de conselheiro tutelar; E-mail de seis de maio, enviado pela Secretaria de Saúde enviando o perfil epidemiológico das violências nos anos de Dois Mil e Vinte e Dois Mil e Vinte e Um; E-mail de seis de maio, enviado pela Associação Amor pra Down, enviando Relatório Anual de Dois Mil e Vinte e Um; Memorando n.º 17.538, Despacho Três, de seis de maio, enviado pela Secretaria de Gestão Administrativa manifestando-se pela impossibilidade do afastamento pretendido pela Conselheira Tutelar Karin Schwengber, em razão dos fundamentos contidos no parecer exarado através do Memorando n.º 17.538, Despacho Dois; E-mail de nove de maio, enviado pela Secretaria de Educação indicando os profissionais que participarão do I Curso de Capacitação/Formação da Escuta Especializada; E-mail de nove de maio, enviado pela Secretaria de Educação lembrando o representante do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) que a segunda reunião de trabalho ano de Dois Mil e Vinte e Dois, está agendada para o dia onze de maio (quarta-feira), das quinze às dezesseis horas e será realizada via aplicativo Google Meet, no qual o link para acesso será disponibilizado minutos antes; E-mail de dez de maio, enviado pela Secretaria de Saúde enviando o perfil epidemiológico das violências nos anos de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail de dez de maio, enviado pela Secretaria de Saúde repassando informações sobre a Campanha Maio Laranja de Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – Direitos Humanos; E-mail de onze de maio, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando que O Grupo Farol Eventos possui em seu quadro funcional, técnicos com capacidade para assessorar Conselhos Municipais, desde a Edição, Revisão da Lei Municipal, elaboração do Regimento Interno, organização dos processos de trabalho até elaboração de atas e

resoluções, bem como realiza cursos para capacitação e aperfeiçoamento dos Conselheiros; Memorando nº21.324, de onze de maio, enviado pelo Conselho Tutelar em resposta ao Memorando nº20.917 deste CMDCA, informando que que no dia cinco de maio todos os Conselheiros estavam na sede, que a Conselheira Caroline e Paulo foram à audiência no fórum, a Conselheira Angela estava de plantão prestando atendimento também no fórum, na sede estavam os Conselheiros Maurício e Karin, que a denúncia relatada é improcedente e que não houve qualquer tipo de orientação no sentido colocado pela denunciante e que o Conselho Tutelar de Balneário Camboriú prima pelo zelo e garantia de direitos de crianças e adolescentes, inclusive, representando ao lado do Ministério Público entes públicos que possam cometer qualquer tipo de violação de direitos; E-mail de onze de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA divulgando a realização da Oficina Regional Virtual – Região Sul que será realizada no dia dois de junho às quatorze hors, promovida pela FLACSO informando que as inscrições terminam no dia trinta de maio e podem ser feitas no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOmklqmsJ3CeUcdzzDTWz6BzPamF4BiR7zg7JgcVNMYifBw/viewform?usp=pp_url; E-mail de onze de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA compartilhando informações sobre a Campanha Maio Laranja de Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – Direitos Humanos; E-mail de onze de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA compartilhando informações sobre a Live e a campanha promovida pelo Fórum Nacional DCA em alusão ao "18 de maio" para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; E-mail de doze de maio, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA repassando informações sobre o XII CONGRESSUL – Congresso de Conselheiros Tutelares da Região Sul; Memorando nº20.258 – Despacho Um, de doze de maio, enviado pela Secretaria de Educação indicando profissionais para participarem do I Curso de Capacitação/Formação da Escuta Especializada; E-mail de doze de maio, enviado pela Fundação Abrinq, informando que o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) realizou o Encontro Temático: Participação Social na Construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência, no dia dez de maio e contou com a participação de Paulo Miotta, especialista em Políticas Públicas, Ex-Prefeito de Amparo/SP, que elencou pontos importantes para a formulação e revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência que constam no Manual de Orientação para Elaboração e Revisão do PMIA, contou com a participação também de Rodrigo Anselmo, atual Prefeito de Caruaru/PE e de Raquel Lyra, Ex-Prefeita de Caruaru/PE, destacando o bom diagnóstico e indicadores considerados no PMIA do município e o compromisso com a continuidade das ações previstas, aproveitaram para destacar o processo de construção e implementação do PMIA de Palmeira dos Índios/AL, com o relato do Prefeito Júlio César sobre a importância da participação social com contribuições que contemplem ações para melhoria da realidade de todas as crianças e adolescentes do território, incluindo aquelas que vivem em comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas; E-mail de doze de maio, enviado por Bianca, solicitando informações sobre a Formação em Técnica de Escuta Especializada; E-mail do dia treze de maio, enviado pela Rede Cidadã informando da live sobre Enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, dia dezesseis de maio, às quatorze e trinta horas; E-mail de treze de maio, enviado pela Fundação Abrinq compartilhando as boas práticas dos municípios que integram a Sétima Edição do Programa Prefeito Amigo da Criança; E-mail de dezesseis de maio, enviado pela Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT informando que a federação mudou o endereço e estão aguardando o Alvará Sanitário, o que levará uns quinze dias para ficar pronto e que após dará continuidade ao processo de Registro e Qualificação neste CMDCA; E-mail de dezesseis de maio, enviado pela Fundação Itaú



Social informando sobre a abertura das inscrições do Edital Fundos da Criança e do Adolescente, que acontecerá a partir de vinte e nove de julho. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (PDEAR Mês de abril e Equoterapia Mês de abril); Associação Amor Pra Down (Meses de janeiro, fevereiro e março); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de abril); Associação Dragão Negro (Mês de abril); e, Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de fevereiro, março e abril). Com relação ao Ofício Circular nº023/2022/CONANDA, de dois de maio, este CMDCA entende que este conselho está amparado juridicamente, na Lei Municipal nº4323, de trinta de abril de Dois Mil e Dezenove, mas entende que há necessidade de buscar um parecer junto a Secretaria de Controle Governamental para verificar se estamos resguardados. O conselheiro Wilson lembrou que é necessário verificar se no Edital nº001/2022/CMDCA – Edital de Chancela está inserida a Lei Municipal nº4323/2019. Além disso Wilson ressaltou que este parecer será exigido pelas empresas doadoras. A conselheira Manuela informou que nos dias três e quatro de junho acontecerá em Florianópolis a Sexta Jornada de Psiquiatria da Infância e Adolescência e que este evento é muito importante e terá como tema as Atualizações em Psiquiatria: da Psicopatologia ao Tratamento. Pauta 03: Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A comissão organizadora informou que no dia dez de maio, os membros se reuniram para realizar a primeira reunião referente ao evento a nível municipal. O Tema Central da Conferência Nacional será a “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. A comissão repassou que há a necessidade de se ter o regimento interno a nível nacional e estadual, para poder elaborar o municipal. Luciano informou que a comissão apresentou algumas possibilidades: quanto ao local, ficou deliberado entrar em contato com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Quanto as datas, ficou definido que no mês de Setembro, após o dia sete, deverão ser realizadas as Pré-Conferências por eixos (Educação, Saúde, Inclusão Social, Fundação do Esporte e Cultura, Entidades Sociais, Câmara Mirim e Judiciário), no mês de Outubro, nos dias treze e quatorze, deverá ser realizar a Conferência Municipal. Como metodologia pensou-se em fazer uma palestra de abertura e uma palestra do CMDCA mostrando todo o trabalho e ações realizadas. Os trabalhos serão em grupos, por eixos. A comissão falou que há necessidade de rever o relatório da última conferência para servir de base, e conferir para os trabalhos de grupo e informou que os próximos passos dependem do regimento interno que ainda não foi encaminhado pela organização nacional. A metodologia de trabalho será conforme a conferência anterior, devendo seguir a mesma logística. O conselheiro Luciano explanou sua vivência relacionada a Conferência nos anos de Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Dezenove. Restou deliberado encaminhar ofício para UNIVALI, solicitando o espaço para realização do evento. Pauta 04: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. Assuntos: Atendimento nº 2.759 – denúncia de atendimento e Apresentação da proposta do Congresso de Conselheiros Tutelares de Santa Catarina. Referente a denúncia realizada através do Atendimento nº 2.759, este CMDCA leu a denúncia e leu o retorno do Conselho Tutelar ao questionamento do CMDCA, de quais os conselheiros que estavam na sede no dia cinco de maio. Após alguns debates restou deliberado que o Conselho Tutelar deverá entrar em contato com a família que realizou a denúncia, informando que a denúncia não procede e que o Conselho Tutelar está sempre disponível para tirar quaisquer dúvidas que eventualmente a família possa ter. Referente a proposta da capacitação dos Conselheiros Tutelares, oferecida pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, restou definido que este CMDCA agendará espaço na Câmara de Vereadores para que os conselheiros tutelares possam participar da capacitação online. Também restou deliberado solicitar a

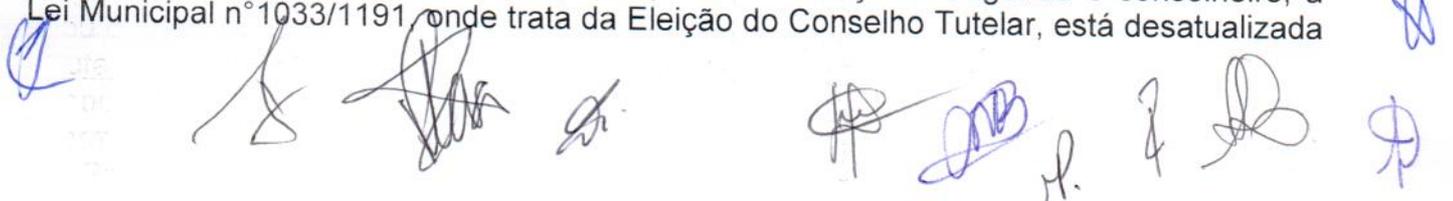
apresentação da confirmação da inscrição dos mesmos. Foi falado sobre o Congresso dos Conselheiros Tutelares da Região Sul – CONGRESSUL. O conselheiro Paulo informou que o evento terminará um dia antes. O conselheiro Luciano sugeriu solicitar espaço no evento para apresentar o formato da Eleição de Conselheiros Tutelares de Balneário Camboriú, pois é um formato diferenciado, o que foi aceito por todos. Restou deliberado solicitar ao Conselho Tutelar que enviem a este CMDCA, relatórios mensais dos atendimentos. Pauta 05: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. A coordenadora Patricia falou que o comitê se reuniu e deliberou sobre os eventos que serão realizados. No dia dezoito será realizado o Encontro para falar sobre Escuta Especializada, na Câmara de Vereadores, para dar uma devolutiva a Rede de Atendimento e Proteção, sobre o Seminário de Escuta Especializada que foi realizado em Belo Horizonte, e do qual os conselheiros Josiane, Maurício e Patricia participaram. O comitê repassou também informações quanto a Capacitação dos profissionais para a Escuta Especializada de Balneário Camboriú, que acontecerá dias vinte e três e vinte e quatro de maio, na Câmara de Vereadores. Patricia informou como será a logística com o palestrante e sobre os encaminhamentos que ainda estão em desenvolvimento. O comitê apresentou quatro opções de logomarcas, que após algumas deliberações restou aprovado a logomarca que tem o desenho das crianças entrelaçadas, mas com uma flor ao lado das crianças, o que será revisto pelo comitê. Restou definido que será solicitado a confecção de um banner, após a apresentação da logomarca com a flor ao lado das crianças entrelaçadas. Patricia informou que os Certificados para serem entregues no final da capacitação, já foram providenciados e o coffe-break para os dias do evento, também. A coordenadora informou que há trinta e dois inscritos e que solicitaram o encerramento das inscrições, mas informaram que futuramente serão abertas novas inscrições. O comitê colocou também que o Protocolo deverá ser entregue em meados do dia treze de julho para o CMDCA. Pauta 06: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Análise do Plano de Trabalho da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI e Análise da solicitação de Inscrição de Projetos da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE. Referente a solicitação de aditivo ao Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a comissão informou que a APAE enviou o Plano de Trabalho corretamente e que o mesmo está aprovado pela comissão. Restou aprovado pela plenária, a solicitação de aditivo pela APAE, que prevê a ampliação da carga horária da Coordenação de Projetos, devido a alta demanda de projetos realizados. A carga horária passará de vinte e quatro horas para trinta e seis horas, acrescendo um valor de Vinte Mil Reais ao Termo de Parceria. Quanto a solicitação da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, acerca da alteração no Plano de Trabalho referente ao Projeto Melhorando os espaços físicos de atendimentos terapêuticos de crianças, adolescentes e jovens com deficiência física, a solicitação visa alterações e adequações no item oito, acerca da previsão de despesas, para a finalidade de executar o objeto e objetivos do item três ponto quatro, ampliando a sua extensão e um melhor aproveitamento da aplicação dos recursos. O valor do projeto não alterou, porém foram retiradas algumas duplicidades de materiais solicitados e como sobrou um valor após a retirada, houve a adequação do projeto para novos materiais. O valor para execução do projeto continuará sendo de Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos, já aprovados por este CMDCA em Reunião de quinze de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois e devem ser custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, oriundos das doações do Imposto de Renda, de acordo com o Edital nº003/2019 – Edital de Chancela. Quanto a análise da solicitação de

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately ten distinct marks, including full names and initials, scattered across the bottom margin.

Inscrição de Projetos da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE, a comissão informou que o projeto não teve grandes alterações, assim como não houve no projeto o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência física. Também não consta o número de pessoas atendidas, porém há pessoas acima de dezoito anos sendo contempladas. A metodologia traz demanda para nível universitário. Será informado a entidade o parecer da comissão para novo envio do projeto. Foram apresentados também, os projetos Cartão Maternidade e Meu Novo Ciclo BC, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Casa da Família. O Projeto Cartão Maternidade, já foi aprovado por este CMDCA e tem por objetivo manter um cartão maternidade destinado às gestantes do município de Balneário Camboriú, que fornece suporte monetário para aquisição de bens de consumo e materiais necessários para os primeiros dias de vida do recém-nascido. O projeto visa, além de outras ações, a contratação do fornecimento de quinhentos cartões no valor unitário de Duzentos e Cinquenta Reais, pagos em parcela única, com acréscimo mensal de Cem Reais durante seis meses, para garantia de condições materiais mínimas aos bebês recém-nascidos após o nascimento e nutrição adequada a genitora durante período de aleitamento materno. O valor total para execução do projeto é de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais. O projeto foi aprovado por unanimidade e deverá ser encaminhado para execução. Referente ao Projeto Meu novo ciclo BC que visa promover ações socioeducativas sobre ciclo menstrual na adolescência, com palestras informativas e instrutivas acerca do período orgânico, bem como, assegurando à adolescente em vulnerabilidade social, acesso a itens de higiene específicos, este CMDCA aprovou por unanimidade a execução no valor de Oitenta Mil Reais, para a compra de cinco mil kits. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social realiza vídeos educativos e nas mídias sociais, como o instagram. Os dois projetos devem ser custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A Fundação Municipal de Esportes – FME também enviou solicitação de inscrição do Projeto JEBC e JEBEQUINHO que tem por objetivo a prática do esporte como continuidade do processo pedagógico vivenciado nas escolas do município. O conselheiro Mário informou que o projeto já é um projeto conhecido e que a Fundação Municipal de Esportes está retomando o projeto, após a pandemia. Falou que para a retomada destes jogos escolares a FME está solicitando neste projeto o custeio de transporte, estrutura e premiação. O valor para execução do projeto é de Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos. A comissão questionou o valor de Sessenta Mil Reais destinados ao transporte dos atletas. O conselheiro João solicitou que na reformulação do projeto o mesmo seja escrito como um programa, para estar em acordo com a documentação do CMDCA. O conselheiro Mário falou que solicitará a alteração e o projeto deverá ser ponto de pauta na próxima plenária.

Pauta 07: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da documentação da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE. A comissão informou que a documentação da entidade está correta, mas ficará no aguardo da análise do Projeto Preparação para o Mundo do Trabalho pela Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. Após a aprovação da Comissão de Projetos a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação aprovará o certificado. Restou deliberado que a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação estará se organizando para iniciar as visitas aos projetos governamentais financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e também às Organizações da Sociedade Civil – OSC's registradas e/ou conveniadas neste CMDCA.

Pauta 08: Assuntos Gerais. O conselheiro João solicitou que este CMDCA dê início aos trâmites para a realização da eleição do Conselho Tutelar do ano de Dois Mil e Vinte e Três. Será colocado na próxima pauta o estudo do Termo de Referência para dar início ao processo de contratação da Universidade que será responsável pelas provas e seleções. Segundo o conselheiro, a Lei Municipal nº1033/1191, onde trata da Eleição do Conselho Tutelar, está desatualizada

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately 12 distinct marks, including full names and initials, arranged horizontally across the width of the page.

em alguns pontos, cabendo ao executivo a mudança e encaminhamento da lei ao legislativo. O conselheiro Valdeci informou que uma atleta da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, que iniciou as atividades na entidade com dois anos de idade e hoje está com quatorze anos, ficou em segundo lugar em uma competição realizada na França. O conselheiro Luciano falou sobre a Semana da Adoção que acontecerá de vinte e três a vinte e sete de maio e que sábado o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida realizará evento na própria sede, das quinze às dezessete horas. Após debates sobre as mídias sociais do CMDCA, restou deliberado solicitar a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a contratação de uma empresa especializada em mídias sociais, para divulgação dos projetos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Figueredo Arceno, primeiro secretário, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Pronte

Wilson Junior

André F. Almeida

José Augusto
Valdeci Martins

Bruno F. Arceno